



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

### RESOLUÇÃO Nº 23, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Revoga a Resolução n.º 08/2018, de 19 de abril de 2018, da Diretoria Colegiada da Sudeco.

O **Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Anexo I ao Decreto n.º 8.277, de 27.06.2014, e tendo em vista já ter expirado a validade do Termo de Enquadramento da empresa **Caiapó Agrícola Ltda.** sem a autorização para elaboração do projeto definitivo junto ao agente operador, torna público que, em sessão da 64ª reunião ordinária realizada em 27.09.2018, a Diretoria Colegiada desta Superintendência,

#### RESOLVEU:

**Art. 1º.** Revogar a Resolução n.º 08/2018, de 19.04.2018, da Diretoria Colegiada da Sudeco, que aprovou a Consulta Prévia da empresa **Caiapó Agrícola Ltda.** em conformidade com o Decreto n.º 8.067, de 14.08.2013.

**Art. 2º.** Disponibilizar esta Resolução em meio eletrônico para consulta pública, em respeito ao § 15 do art. 17 do Anexo ao Decreto n.º 8.067, de 14.08.2013.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 1º de outubro de 2018.

**MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**

**Superintendente**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI, Superintendente**, em 01/10/2018, às 14:36, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0101401** e o código CRC **27240942**.

---

Referência: Processo nº 59800.000844/2018-15

SEI nº 0101401